

Ano 2016, Edição n.º 3560 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Novembro de 2016.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2016, Edição n.º 3560 - Crato (CE), Quinta-feira 03 de Novembro de 2016.

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 696/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 03 de Novembro de 2016.

Ilmo. Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que nesta data solicitamos o IMEDIATO CANCELAMENTO de pagamentos, senhas, chaves de acesso ao Autoatendimento e movimentação financeira das contas vinculadas do Setor Público da Prefeitura Municipal do Crato/CE; ao Sr. Luiz Ronaldo de Brito Bacurau CPF:387.576.993-72, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 699/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 03 de Novembro de 2016.

Ilmo. Senhor,

Lúcio Avancine Pereira Alves

M.D. Gerente Geral Caixa Econômica Federal (CEF).

Crato/CE

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores(as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 e ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF: 630.676.503-44, a movimentarem as contas vinculadas a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 07.587.975/0001-07 do Município do Crato/CE, para assinarem em conjunto, cheques e ofícios de transferências de valores e pagamentos, efetuarem em conjunto transferências e pagamentos por meio eletrônicos, e solicitar saldos, extratos e comprovantes isoladamente, e de todas as contas vinculadas, junto a esta Instituição Financeira pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante, podendo para tanto efetuarem e autorizarem transferências de valores, assinar cheques em conjunto entre este banco e outras instituições, além de solicitarem extratos e saldos (no máximo duas assinaturas).

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 700/2016 – Finanças/Tesouraria
Crato, 03 de novembro de 2016.

Ilmo Senhor

Raimundo Dias Pedroza

M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).

Crato/Ce

Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF 462.271.483-34, SÔNIA MARIA DA SILVA CPF 966.439.003-87 e ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA CPF 630.676.503-44, a movimentarem as contas nº 26.544-6 / 27.111-X / 27.112-8 / 1.124-X / 10.522-8 / 16.776-2 / 17.367-3 / 17.371-1 / 25.590-4 / 44.687-4 / 27.632-4 / 28.609-5 / 32.897-9 / 38.223-X / 47.279-4 / 38.261-2 / 39.603-6 / 5.939-0 / 5.994-3 / 8.301-1 / 43.893-6 / 45.391-9 / 41.123-X / 41.159-0 / 45.960-7 / 45.961-5 / 45.956-9 / 45.957-7 / 45.959-3 / 44.687-4 / 44.865-6 / 44.772-2 / 45.095-2 / 47.428-2 / 45.036-7 / 42.238-7 vinculadas ao CNPJ 07.587.975/0001-07 pertencentes à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito

aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2710001/2016 - GP

CRATO/CE, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos art. 118, inciso II, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a remoção da servidora municipal SANDRA RAQUEL FERNANDES PRATA, inscrita no CPF sob o nº 768.332.833-20, ocupante do cargo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, feita por meio da Portaria Nº 0110027/2013 - SEAD, de 01 de outubro de 2013.

Art. 2º. O servidor acima nominado deve retornar à sua Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 27 de outubro de 2016.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE